

PORTARIA N°. 122/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º – **READAPTAR**, a partir de (02/maio/2019), o servidor **ADALBERTO ALEXANDRE**, efetivo no cargo de Professor de Pedagogia com matrículas nº 11762-1 e 11762-2 e registros nº 91 e 609 portador do CPF nº 406.231.226-34.

Art. 2º - O servidor será readaptado, em definitivo, à atividades pedagógicas desenvolvidas na BIBLIOTECA ESCOLAR da Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal